

***Aquisição amplia investimentos do Plano 1 e do Previ Futuro no empreendimento baiano***

A Previ aumentou sua participação no Shopping Barra, empreendimento localizado em Salvador, na Bahia. O investimento foi realizado com 50% de recursos do Plano 1 e 50% do Previ Futuro, por meio de exercício do direito de preferência para aquisição das participações pertencentes ao IRB Brasil Resseguros e ao IRB Investimentos e Participações Imobiliárias. A promessa de compra e venda foi assinada em 30/12/2019 e a escritura pública foi assinada em 2/3/2020. O valor total da transação foi de R\$ 71,4 milhões.

Na operação, a Previ adquiriu 13,01% da parte original do empreendimento e 8,54% da expansão. Com as aquisições, as participações da Previ passaram a representar 63,01% da parte original e 48,37% da expansão.

Plano 1 e Previ Futuro passaram a deter, cada um, cerca de 31,51% da parte original do shopping. A parte relativa à expansão ficou da seguinte forma: 24,85% para o Plano 1 e 23,52% para o Previ Futuro.

**Aquisição de participações em imóveis**

A Resolução nº CMN 4.661/18 vedou a aquisição direta de imóveis por entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs) e estipulou o prazo de 12 anos, a partir da entrada em vigor da resolução, para a alienação dos imóveis detidos diretamente pelas EFPCs ou constituição de fundo de investimento imobiliário exclusivo para abrigá-los. No entanto, o exercício do direito de preferência ou participação em expansões ainda podem ser realizados, desde que observado o mesmo prazo estipulado na resolução acima.

**Fonte:** Previ, em 10.03.2020